

RESOLUÇÃO Nº 013/2021 - PPGCEM

Alteração de dispositivo da Resolução
03/2015 – Regulamentação de Exame de
Qualificação

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 013/2014 – CONSEPE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (CPGCEM), no uso de suas atribuições relacionadas com as normas de funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado, e considerando a necessidade de adequar comissão julgadora

RESOLVE:

Incluir o § 4º no Art 2º da Resolução Interna PPGCEM 03/2015, com a seguinte redação:

§ 4º Na falta ou impedimento do orientador ou co-orientador, poderá ser designado substituto para presidir a Comissão Julgadora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 19 de novembro de 2021

Daniela Becker
Presidente Colegiado PPGCEM